SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 020/2021 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002404/2022-78 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002564/2022-17 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003110/2022-63 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003456/2022-61 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003471/2022-18 (10º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003609/2022-71 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ Nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho DE 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 020/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 011 / 2020 – DECOMP/DA, da Proposta de Preços doc. 59507598 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 109 (doc. 51409913), que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 6.ª medição (01/01/2022 a 31/01/2022), 14ª medição (26/08/2022 a 30/09/2022), 15.ª medição (01/10/2022 a 31/10/2022) e 16.ª medição (01/11/2022 a 30/11/2022) em R$ 144.525,37 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 32.152.366,09 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), passa a ser de R$ 32.296.891,46 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ Nº 42.421.318/0001-96, no valor de R$ 144.525,37 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), Conforme Nota de Empenho nº 028/2023, emitida em 16/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 103653463, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), 103653434, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020, 103653400, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", e a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135.023.063 e ID: 3. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 08/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00058692/2022-54. Pregão Eletrônico nº 002/2023 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de batido de pedra, tintas e verniz, do edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor 449.669,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA: Maria Das Graças F Faleiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 09/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00056735/2022-42. Pregão Eletrônico nº 277/2022 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de fibra de vidro (luvas, tubos), do edital de Pregão Eletrônico nº 277/2022- CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PETROFISA DO BRASIL LTDA, valor R$ 3.905.320,50 (três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para os itens 07, 09 a 11, 14 a 16, 19, 20, 24 a 27, 29, 30, 32 a 34, 36, 38, 40 a 44, 47 a 49; OPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA, valor R$ 285.622,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para os itens 8, 12, 21 a 23, 35, 37, 39, 45 e 50. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PETROFISA DO BRASIL LTDA: Andre Truppel Vernizi e Valério Walter Correia; OPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA: Guido Altair Gobbo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é execução de Retrofit da cabine de entrada, medição e distribuição de energia elétrica de 13.800 Volts - CEMDE com fornecimento de equipamentos e materiais, na Estação de tratamento de Água Rio Descoberto, da forma que se segue: Empresa HANAMEC SERVIÇOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:12.614.431/0001-27, vencedora do lote 1 com o valor total de R$ 4.100.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 265/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais para laboratório com entrega única (balão volumétrico, bastão, béquer e outros), da forma que se segue: Empresa ADILSON SILVA JUNIOR, CNPJ: 08.223.886/0001-44, vencedora dos itens 14, 31 e 65 com o valor total de R$ 4.945,00; Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.707.794/0001-06, vencedora do item 12 com o valor total de R$ 194,40; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 35 e 47 com o valor total de R$ 26.142,00; Empresa JOSIMAR DE SOUZA GUIMARAES ***.386.668-**, CNPJ: 44.562.695/0001-70, vencedora dos itens 10 e 11 com o valor total de R$ 469,90; Empresa LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 7, 19, 20, 21, 22, 34, 38, 46, 49, 51, 66, 67 e 68 com o valor total de R$ 8.459,57, Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 25 com o valor total de R$ 4.755,00, Empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 28, 55, 56, 57, 58 e 59 com o valor total de R$ 3.674,77 e Empresa SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.756.053/0001-09, vencedora dos itens 8, 9, 50, 52 e 53 com o valor total de R$ 808,05. Os itens 6, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54, 60, 61, 62, 63 e 64 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2023 – DF/CEB-IPES. Processo SEI nº 04028-00000609/2022-91, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Partes: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE -

ESPRO. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência ao jovem aprendiz por intermédio de educação profissional, registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para desenvolvimento de atividades que propiciem admissão e a integração do jovem/adolescente aprendiz com o mercado de trabalho, em cumprimento à Lei n°10.097/2000, ampliada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, pela CEB Iluminação Pública e Serviços - IPES. Data de assinatura: 01/02/2023, ao valor total de R$ 37.437,12 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia e João Alfredo de Mendonça Uchôa e pela Contratada: Alessandro Medina Saade. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000832/2020-48. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 023/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais12 meses, passando o seu vencimento de 10/02/2023 para 10/02/2024. RECURSOS: Nota de Empenho n° 2023NE00210, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Kleber Borges de Moura. PELA CONTRATADA: Marcelo de Lima Patrocinio.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025877/2022-97. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 121/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato originário. LOTE: 02. PRAZO: Prorroga-se os prazos contratuais por mais 15 (quinze) dias, passando o término do prazo de execução de 31/01/2023 para 15/02/2023 e do prazo de vigência de 15/04/2023 para 30/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001878/2022-79. Instrumento: Contratação de Empresa para o fornecimento de Solução de Gestão de Ponto Eletrônico e Férias, integrados entre si, na modalidade SaaS (Software como serviço) com operação web (on-line), incluindo Licenças de uso do software, hospedagem do banco de dados em data center virtual, suporte técnico na implantação e na manutenção do sistema após o final da implantação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação-EMATER-DF; Naturezas das Despesas: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R$ 9.576,00(nove mil quinhentos e setenta e seis reais).Fundamento Legal: contratação por meio da modalidade direta, por dispensa de licitação, por força do inciso II do art. 06 do Regulamento de Licitações e Contratos da Emater-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, bem como o disposto no Termo de Referência 81. Data da Assinatura: 02/02/2023.Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/Contratada: Hendrik Fellipe Santana Machado.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002704/2022-23. Instrumento: contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução da rede de águas pluviais de todo edifício da EMATER-DF sede. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338; Projetos/Atividades/Denominação: conservação das estruturas físicas de edificações públicas-EMATER-DF e entorno; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39.Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R$ 90.258,63 (noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, nos termos da Lei n° 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições do Edital de Licitação nº 027/2022 e seus anexos. Data da Assinatura: 02/02/2023.Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0072-000354/2017.Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-GCONV, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado STFC. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 31/12/2022 a 31/03/2023, mantidas as mesmas condições e valores pactuados no Termo Aditivo 11/2022-GCONV. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Nelson Naozo Moreira Kumeda - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2023

Processo: 0193-000090/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL- FAPDF e PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso da PGDF, em suas dependências, conforme relação contida a seguir na Cláusula Segunda. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Signatários: Pela Cedente: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, na qualidade de Secretário-Geral substituto. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 (*)
PROCESSO Nº 00150-00006651/2022-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71, neste ato representada por MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:1. O PROJETO FESTIVAL CULTURA CANDANGA tem por objetivo a valorização e promoção dos artistas locais e deve englobar até duas manifestações culturais de notável popularidade em grande parte do Distrito Federal. Tendo como principais finalidades: 1.1.2 Incentivar, apoiar, valorizar e premiar trabalhos autorais de artistas locais; 1.1.3 Descentralizar as políticas públicas culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa; 1.1.4 Dar visibilidade a produção cultural local; e 1.1.5 Oferecer a população das macrorregiões do DF, programação de qualidade e possibilidade de conhecer o produtos culturais e artistas da cidade. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$2.699.385,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16.101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4. O empenho é de R$2.699.385,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)., conforme Nota de Empenho nº 2023NE00088, emitida em 30/01/2023, sob o evento nº400097 , na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matricula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matricula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA, matricula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 65.